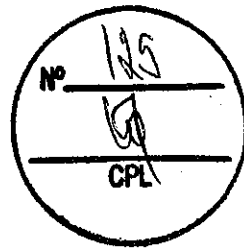


CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:

ELETROCOL LTDA.



1 – ANTONIO MARCOS DE CASTRO MONTEIRO, brasileiro, natural de Sucupira do Norte – MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/01/1975, empresário, portador do CPF de nº. 757.149.653-53 e RG: de nº. 11258293-1 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Odorico Mendes, 80 - Centro – Colinas – MA, Cep: 65.690-000.

2 – JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, natural de Colinas – MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/03/1971, empresário, portador do CPF: 396.856.753-68 e RG: 1.425.253 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Hilnete Ribeiro, 145 - Centro – Colinas – MA, Cep: 65.690.000.

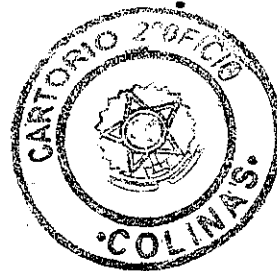
CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de ELETROCOL LTDA., com sede na Rua Odorico Mendes, 80-A – Centro – Colinas – MA, Cep: 65.690-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$: 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios assim distribuídos:

NOMES	QUOTAS	R\$	%
ANTONIO MARCOS DE CASTRO MONTEIRO ✓	80.000	80.000,00	80
JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA ✓	20.000	20.000,00	20
TOTAL =====>	100.000	100.000,00	100

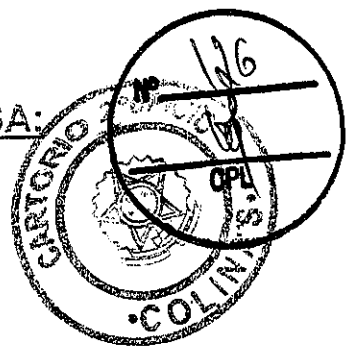
CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social será:

- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica.
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4120-4/00 Construção de edifícios.
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias.
- 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem.
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4399-1/03 Obras de alvenaria.
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:

ELETROCOL LTDA.



CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades na data do seu registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Ante
CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe a ambos os sócios **ANTONIO MARCOS DE CASTRO MONTEIRO** e **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA**, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Jose Raimundo Ribeiro de Silva
CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

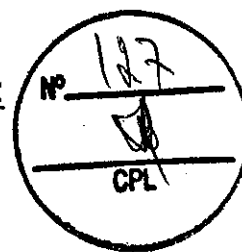
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Jose Raimundo Ribeiro de Silva
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o capaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levando.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:

ELETROCOL LTDA.



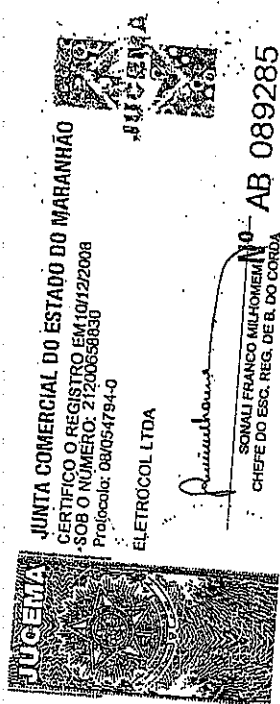
PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Colinas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

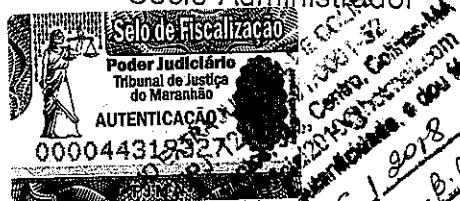
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Colinas – MA, 10 de novembro de 2008.



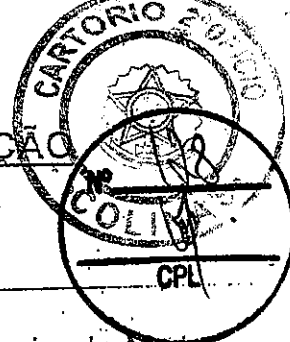
Antonio Marcos de Castro Monteiro
ANTONIO MARCOS DE CASTRO MONTEIRO
Sócio-Administrador

Jose Raimundo Ribeiro da Silva
JOSE RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
Sócio-Administrador



Luciano B. B. Pereira
LUCIANO B. B. PEREIRA
Sócio-Administrador

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05**



por Raimundo Ribeiro da Silva
ANTONIO MARCOS DE CASTRO MONTEIRO, brasileiro, natural de Sucupira do Norte - MA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/01/1975, empresário, portador do CPF de Nº. 757.149.653-53 e RG: 11258293-1 SESP/MA, expedida em 09/07/1993, residente e domiciliado na Rua Odorico Mendes, Nº 80 - Centro - Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, natural de Colinas - MA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/03/1971, empresário, portador do CPF de Nº. 396.856.753-68 e RG: 1.425.253 SSP/MA, expedida em 16/06/1989, residente e domiciliada na Rua Hilnete Ribeiro, 145 - Centro - Colinas - MA, CEP: 65.690-000

Únicos sócios da sociedade empresária **ELETROCOL LTDA. - ME**, com sede na Rua Odorico Mendes Nº 80 - A - Centro - Colinas - MA, CEP: 65.690-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21200658830 em 10/12/2008 e inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.548.494/0001-05 resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

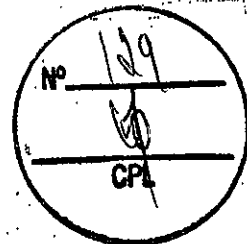
depois
1ª O capital social que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) passa a partir desta data para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), integralizando neste ato o valor de R\$ 100.000,00 (cento mil reais) em moeda corrente nacional, dividido em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em moeda corrente do país, ficando assim distribuídos entre os sócios.

NOMES	QUOTAS	R\$	%
ANTONIO MARCOS DE CASTRO MONTEIRO	160.000	160.000,00	80
JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	40.000	40.000,00	20
TOTAL →	200.000	200.000,00	100

Acusante
2ª Fica admitido na sociedade **JARBAS GOMES DE ARAÚJO**, brasileiro, natural de Colinas - MA, solteiro, nascido em 08/04/1983, empresário, portador do CPF de nº. 013.595.893-84 e RG de nº. 24380462003-1 GEJSPC/MA, expedida em 10/04/2003, residente e domiciliado na Rua Creche, 76, Trizidela, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

3ª Retira - se da sociedade, **ANTONIO MARCOS DE CASTRO MONTEIRO**, acima qualificado, possuidor de 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), cedendo e transferindo suas 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e vinte mil reais), em moeda corrente nacional, sendo 120.000 (cento e vinte mil) quotas para o sócio **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA**, acima qualificado, a quantia de 120.000 (cento e vinte mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que antes detinha 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a partir desta data, sua participação passa para 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) e para a sócio ora admitido **JARBAS GOMES DE ARAÚJO**.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05**

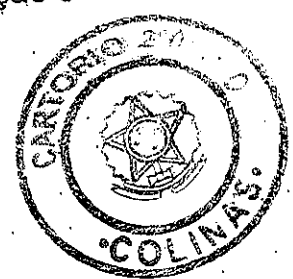


acima qualificado, a quantia de 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) totalizando sua participação, declarando ter recebido o pagamento referente suas cotas, dando o cedente aos cessionários, ampla, geral, plena e irrevogável quitação, ficando assim distribuído o capital social:

NOMES	QUOTAS	R\$	%
JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	160.000	160.000,00	80
JARBAS GOMES DE ARAUJO	40.000	40.000,00	20
TOTAL →	200.000	200.000,00	100

4ª O objeto social da empresa que era: Instalação e manutenção elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comércio varejista de materiais de construção geral, construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, construção de instalações esportivas e recreativas, preparação de canteiros e limpeza de terreno, obras de terraplenagem, serviços de pintura de edifícios em geral, obras de alvenaria, aluguel de máquinas e equipamentos para a construção sem operador, exceto andaimes, a partir desta data passará para:

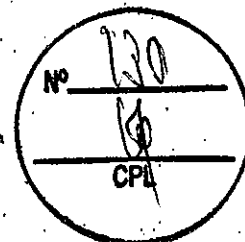
- 4313-4/00 Obras de terraplenagem.
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas.
- 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 3512-3/00 Transmissão de energia elétrica.
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial.
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4120-4/00 Construção de edifícios.
- 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias.
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4399-1/03 Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água.
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica.
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos.
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas.



1. inverte

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01- E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05**



5ª A administração da sociedade cabe a ambos os sócios **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA E JARBAS GOMES DE ARAÚJO**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

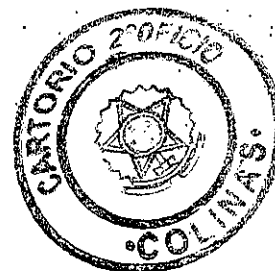
CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **ELETROCOL LTDA.-ME**, com sede na Rua Odorico Mendes, 80-A, Centro – Colinas – MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real); cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

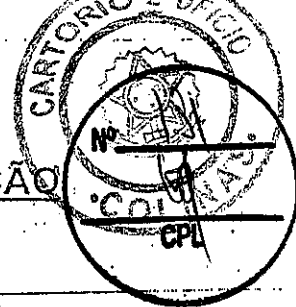
NOMES	QUOTAS	R\$	%
JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	160.000	160.000,00	80
JARBAS GOMES DE ARAÚJO	40.000	40.000,00	20
TOTAL →	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem.
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas.
- 4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações.
- 3512-3/00 Transmissão de energia elétrica.
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4292-8/02 Obras de montagem industrial.
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 4120-4/00 Construção de edifícios.
- 4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias.
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral.
- 4399-1/03 Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água.
- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica.
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos.
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 01 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05**



2008
CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

para Raimundo e J. de A. Silva
CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se, realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe a ambos os sócios **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA E JARBAS GOMES DE ARAÚJO**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

S. Silva
CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

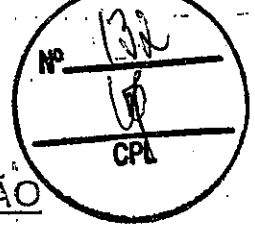
11/12/2008
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

[Handwritten signature]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01 - E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

ELETROCOL LTDA - ME

CNPJ: 10.548.494/0001-05

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Colinas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Colinas – MA, 29 de agosto de 2011.

José Raimundo Ribeiro da Silva

José Raimundo Ribeiro da Silva
Sócio-Administrador



2º OFÍCIO EXT. J. 12.000.000-00
CNPJ: 10.548.494/0001-05
Rua Urbano Santos, 3311 - Centro, Colinas - MA
E-mail: mtraj@tjma.jus.br
Autenticado por autenticidade e data de
20/06/2018
Lucia L.C. Barros Pereira, J. Escrevente S. 12.000.000-00

Jarbas Gomes de Araújo

Jarbas Gomes de Araújo
Sócio-Administrador

Antonio Marcos de Castro Monteiro

Antonio Marcos de Castro Monteiro



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2011
SOB O NÚMERO: 20110643498
Protocolo: 11/064349-6
Empresa: 21 2 0065863 0
ELETROCOL LTDA-ME

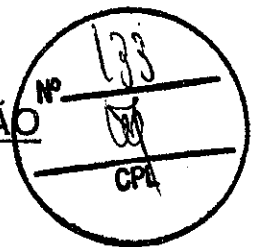
Sonali Franco Milhomem

SONALI FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC. REG. DE S. DO CORDA

AD.101.908

[Handwritten signature]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02- E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05**



JARBAS GOMES DE ARAÚJO, brasileira, natural de Colinas - MA, solteiro, nascido em 08/04/1983, empresário, portador do CPF de nº. 015.595.893-84 e RG de nº. 24380462003-1 GEJSPC/MA, expedida em 10/04/2003, residente e domiciliado na Rua da Creche, 76, Trizidela, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, natural de Colinas - MA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/03/1971, empresário, portador do CPF de Nº. 396.856.753-68 e RG: 1.425.253 SSP/MA, expedida em 16/06/1989, residente e domiciliada na Rua Hilnete Ribeiro, 145 - Centro - Colinas - MA, CEP: 65.690-000

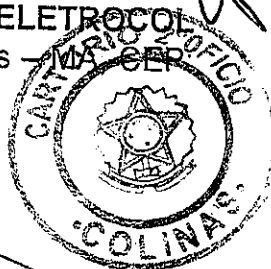
Únicos sócios da sociedade empresária **ELETROCOL LTDA. - ME**, com sede na Rua Odorico Mendes Nº 80 - A - Centro - Colinas - MA, CEP: 65.690-000 registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21200658830 em 10/12/2008 e inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.548.494/0001-05 resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª A sociedade que tinha sua sede na Rua Odorico Mendes Nº 80 - A - Centro - Colinas - MA, CEP: 65.690-000, a partir desta data, será na Avenida Brasil, Nº 374, Bairro - Trizidela - Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

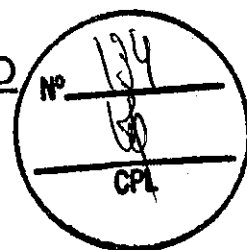
2ª A administração da sociedade cabe a ambos os sócios **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA E JARBAS GOMES DE ARAÚJO**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

3ª À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **ELETROCOL LTDA. - ME**, com sede na Avenida Brasil, Nº 374, Bairro - Trizidela - Colinas - MA, CEP: 65.690-000



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02- E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05



CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	R\$	%
JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	160.000	160.000,00	80
JARBAS GOMES DE ARAÚJO	40.000	40.000,00	20
TOTAL →	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é:

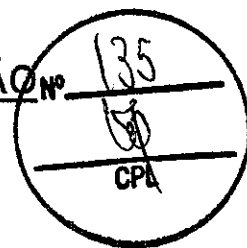
4313-4/00 Obras de terraplenagem.
4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas.
4221-9/05 Manutenção de estações e redes de telecomunicações.
3512-3/00 Transmissão de energia elétrica.
4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
4292-8/02 Obras de montagem industrial.
4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
4120-4/00 Construção de edifícios.
4213-8/00 Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias.
4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral.
4399-1/03 Obras de alvenaria.
4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água.
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica.
4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.
4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral.
3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos.
3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos.
7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.



CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02- E CONSOLIDAÇÃO Nº
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05



CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe a ambos os sócios **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA E JARBAS GOMES DE ARAÚJO**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

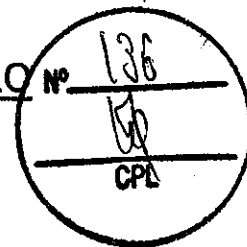
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 02- E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05



PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

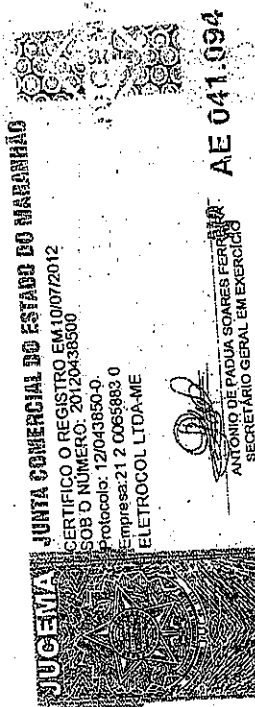
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Colinas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.



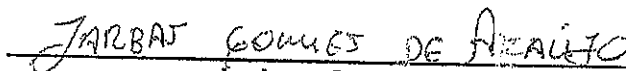
2º OFÍCIO
CNPJ
Rua Urbano Santos, 3311-3
E-mail: stj@tjma.jus.br
Autenticado por
20/06/2018
Júlio César L. C. Ramos Pereira
Colinas – MA, 21 de Maio de 2012.



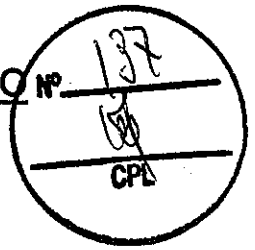
AE 041.094

ANTÔNIO DE PADUA SOARES FERRAZ
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO


José Raimundo Ribeiro da Silva
Sócio-Administrador


Jarbas Gomes de Araújo
Sócio-Administrador

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03- E CONSOLIDAÇÃO Nº. 137
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05



JARBAS GOMES DE ARAÚJO, brasileira, natural de Colinas - MA, solteiro, nascido em 08/04/1983, empresário, portador do CPF de nº. 013.595.893-84 e RG de nº. 24380462003-1 GEJSPC/MA, expedida em 10/04/2003, residente e domiciliado na Rua da Creche, 76, Trizidela, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, natural de Colinas - MA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/03/1971, empresário, portador do CPF de Nº. 396.856.753-68 e RG: 1.425.253 SSP/MA, expedida em 16/06/1989, residente e domiciliada na Rua Hilnete Ribeiro, 145 - Centro - Colinas - MA, CEP: 65.690-000

Únicos sócios da sociedade empresária **ELETROCOL LTDA. - ME**, com sede na Avenida Brasil, Nº 374, Bairro - Trizidela - Colinas - MA, CEP: 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21200658830 em 10/12/2008 e inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.548.494/0001-05 resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

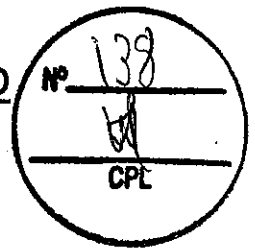
1ª Fica admitido na sociedade **SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, natural de Colinas - MA, solteiro, nascido em 25/06/1981, empresário, portador do CPF de nº. 895.166.723-53 e RG de nº. 000105238198-4 SESC/MA, expedida em 16/10/2009, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Nº 46, Bairro - Trizidela - Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

2ª Fica admitido na sociedade **GENILSON MUNIS OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, natural de Colinas - MA, solteiro, nascido em 05/04/1977, empresário, portador do CPF de nº. 809.823.603-04 e RG de nº. 38059294-0 SESP/MA, expedida em 10/11/1994, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Nº 46, Bairro - Trizidela - Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

3ª Retira - se da sociedade, **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA**, acima qualificado, cedendo e transferindo suas 160.000 (cento e sessenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) em moeda corrente nacional, que neste ato, para o sócio ora admitido **SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA** acima qualificado, totalizando sua participação, dando o cedente à cessionária, ampla, geral, plena e irrevogável quitação declarando estar quito e nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem em juízo ou fora dele.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03- E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05**



4ª Retira - se da sociedade, JARBAS GOMES DE ARAÚJO, acima qualificado, cedendo e transferindo suas 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente nacional, que neste ato, para o sócio ora admitido GENILSON MUNIS OLIVEIRA ROSA acima qualificado, totalizando sua participação, dando o cedente à cessionária, ampla, geral, plena e irrevogável quitação declarando estar quite e nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem em juízo ou fora dele. Ficando assim distribuído o capital social:

NOME	QUOTAS	R\$	%
SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA	160.000	160.000,00	80
GENILSON MUNIS OLIVEIRA ROSA	40.000	40.000,00	20
TOTAL	200.000	200.000,00	100

5ª O objeto social da empresa que era:

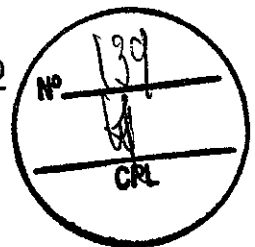
4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.
3512-3/00 TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA.
4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, A PARTIR DESTA DATA PASSARÁ PARA:

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.
3512-3/00 TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03- E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05



4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA.
4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, (CAMINHÕES, CAÇAMBAS, ETC.);
4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR.
4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

6ª A administração da sociedade cabe a ambos os sócios **SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA E GENILSON MUNIS OLIVEIRA ROSA**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.



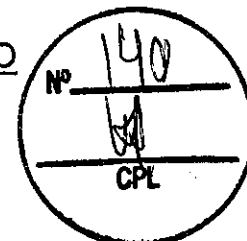
JARBAZ GOMES DE SAUSO

João Roberto de Souza

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03- E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

ELETROCOL LTDA. - ME.

CNPJ: 10.548.494/0001-05



9ª À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **ELETROCOL LTDA.- ME**, com sede na Avenida Brasil, Nº 374, Bairro – Trizidela - Colinas – MA, CEP: 65.690-000

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

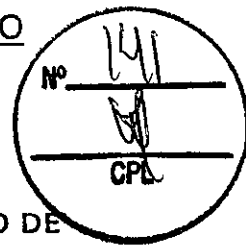
NOMES	QUOTAS	R\$	%
SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA	160.000	160.000,00	80
GENILSON MUNIS OLIVEIRA ROSA	40.000	40.000,00	20
TOTAL →	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é:

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.
3512-3/00 TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA.
4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, (CAMINHÕES, CAÇAMBAS, ETC.,).
4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03- E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05**



4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá a ambos os sócios **SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA E GENILSON MUNIS OLIVEIRA ROSA**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

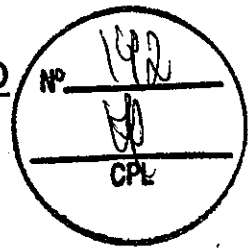
CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03- E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05**



PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Colinas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.



2ª OFICINA CNJ
Rua Urbano Sá
E-mail: cartorio@tjma.jus.br
Autenticação por autenticadora e data 13.
20/06/2013
Lúcia L. G. Ramos Pereira, 7ª Escrevente Oficial

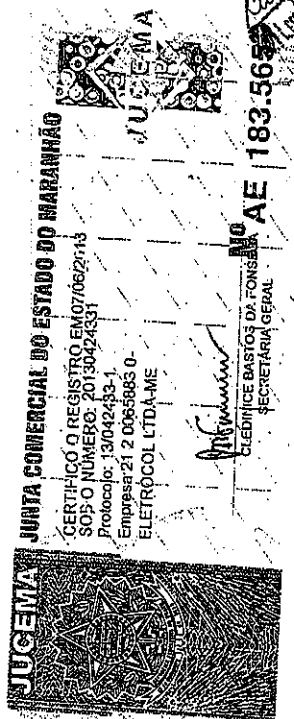
Colinas – MA, 13 de Maio de 2013.

SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA
Sócio-Administrador

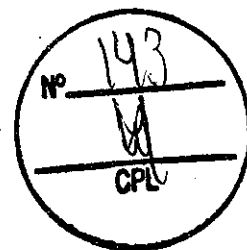
GENILSON MUNIS OLIVEIRA ROSA
Sócio-Administrador

JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA
Sócio-Retirante

JARBAS GOMES DE ARAÚJO
Sócio-Retirante



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04- E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05**



SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA, brasileiro, natural de Colinas - MA, solteiro, nascido em 25/06/1981, empresário, portador do CPF de nº. 895.166.723-53 e RG de nº. 000105238198-4 SESC/MA, expedida em 16/10/2009, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Nº 46, Bairro - Trizidela, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

GENILSON MUNIS OLIVEIRA ROSA, brasileiro, natural de Colinas - MA, solteiro, nascido em 05/04/1977, empresário, portador do CPF de nº. 809.823.603-04 e RG de nº. 38059294-0 SESP/MA, expedida em 10/11/1994, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Nº 46, Bairro - Trizidela - Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

Únicos sócios da sociedade empresária **ELETROCOL LTDA. - ME**, com sede na Avenida Brasil, Nº 374, Bairro - Trizidela - Colinas - MA, CEP: 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21200658830 em 10/12/2008 e inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.548.494/0001-05 resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª O objeto social da empresa que era:

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
4221-9/05 MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.
3512-3/00 TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
4222-7/01 CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
4211-1/01 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA.
4399-1/05 PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
4744-0/99 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.

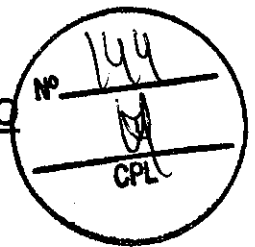
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 17:36 SOB Nº 20170035808
PROTOCOLO: 170035808 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11700365661. NIRE: 21200658830.
ELETROCOL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04- E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05**



3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
7719-5/99 LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, (CAMINHÕES, CAÇAMBAS, ETC..;).
4929-9/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
4924-8/00 TRANSPORTE ESCOLAR.
4923-0/02 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, A PARTIR DESTA DATA PASSARÁ PARA:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.
3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, (CAMINHÕES, CAÇAMBAS, ETC..;).



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 17:36 SOB Nº 20170035808.
PROTOCOLO: 170035808 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700365661. NIRE: 21200658830.
ELETROCOL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

No 145
CPL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04- E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05**

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	R\$	%
SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA	160.000	160.000,00	80
GENILSON MUNIS OLIVEIRA ROSA	40.000	40.000,00	20
TOTAL →	200.000	200.000,00	100

CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.
3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, (CAMINHÕES, CAÇAMBAS, ETC.,).
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 17:36 SOB Nº 20170035808.
PROTOCOLO: 170035808 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700365661. NIRE: 21200658830.
ELETROCOL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04- E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05

4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR.

3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.

7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe aos sócios **SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA E GENILSON MUNIS OLIVEIRA ROSA**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 17:36 SOB Nº 20170035808.
PROTOCOLO: 170035808 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700365661. NIRE: 21200658830.
ELETROCOL LTDA - ME

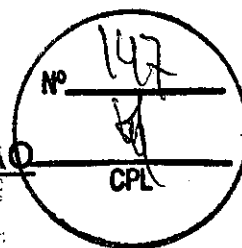
JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 04- E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**

ELETROCOL LTDA. - ME

CNPJ: 10.548.494/0001-05



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Colinas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.



Colinas – MA, 12 de Janeiro de 2017.


SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA
Sócio-Administrador

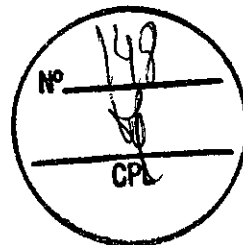

GENILSON MUNIS OLIVEIRA ROSA
Sócio-Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2017 17:36 SOB Nº 20170035808.
PROTOCOLO: 170035808 DE 30/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700365661. NIRE: 21200658830.
ELETROCOL LTDA - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 30/01/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05- E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05**



SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA, brasileiro, natural de Colinas - MA, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/06/1981, empresário, portador do CPF de nº. 895.166.723-53 e RG de nº. 000105238198-4 SESC/MA, expedida em 16/10/2009, residente e domiciliado na Avenida Diego Sucupira, Nº 152, Bairro - Renascença, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

GENILSON MUNIS OLIVEIRA ROSA, brasileiro, natural de Colinas - MA, solteiro, nascido em 05/04/1977, empresário, portador do CPF de nº. 809.823.603-04 e RG de nº. 38059294-0 SESP/MA, expedida em 10/11/1994, residente e domiciliado na Avenida Brasil, Nº 46, Bairro - Trizidela - Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

Únicos sócios da sociedade empresária **ELETROCOL LTDA. - ME**, com sede na Avenida Brasil, Nº 374, Bairro - Trizidela - Colinas - MA, CEP: 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21200658830 em 10/12/2008 e inscrita no CNPJ sob o Nº. 10.548.494/0001-05 resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social:

1ª A sociedade terá sede e domicílio Avenida Diego Sucupira, Nº 152, Letra A, Bairro - Renascença, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

2ª Fica admitida na sociedade **TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA**, brasileira, natural de Buriti Bravo - MA, casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 17/08/1987, empresária, portadora do CPF de nº. 022.012.983-51 e RG de nº. 029745362005-4 SESP/MA, expedida em 08/02/2018, residente e domiciliado na Avenida Diego Sucupira, Nº 152, Bairro - Renascença, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

3ª Retira - se da sociedade, **GENILSON MUNIS OLIVEIRA ROSA**, acima qualificado, vendendo e transferindo suas 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor de R\$: 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$: 40.000 (quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, neste ato, para a sócia ora admitida **TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA**, acima qualificado, totalizando 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor de 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$: 40.000 (quarenta mil reais), em moeda corrente nacional totalizando sua participação, dando o cedente ao cessionário, ampla, geral, plena e irrevogável quitação declarando esta quíte e nada mais tendo a reclamar seja a que título for, nem em juízo ou fora dele. Ficando assim distribuído o capital social:

NOMES	QUOTAS	R\$	%
SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA	160.000	160.000,00	80
TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA	40.000	40.000,00	20
TOTAL →	200.000	200.000,00	100

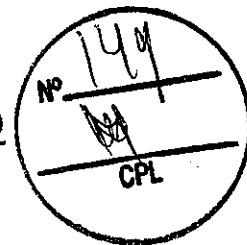
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 19:56 SOB Nº 201802499
PROTOCOLO: 180249932 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800984370. NIRE: 21200658830.
ELETROCOL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05- E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05



4ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

5ª A administração da sociedade caberá aos sócios **SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA E TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

6ª Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

7ª Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob a denominação social de **ELETROCOL LTDA.- ME**, com sede na Avenida Diego Sucupira, Nº 152, Letra A, Bairro – Renascença, Colinas - MA, CEP: 65.690-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

NOMES	QUOTAS	R\$	%
SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA	160.000	160.000,00	80
TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA	40.000	40.000,00	20
TOTAL →	200.000	200.000,00	100

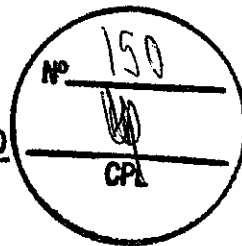
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 19:56 SOB Nº 20180249932
PROTOCOLO: 180249932 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800984370. NIRE: 21200658830.
ELETROCOL LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05- E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05



CLÁUSULA TERCEIRA – O objeto social é:

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS.
4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES.
3512-3/00 - TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO.
4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL.
4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.
4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS.
4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO.
4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL.
4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA.
4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.
4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.
4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA.
4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL.
3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS.
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, (CAMINHÕES, CAÇAMBAS, ETC..;).
4929-9/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.
4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR.
4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.
7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR.
3600-6/01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA.
7120-1/00 - TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciou suas atividades em 10/12/2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

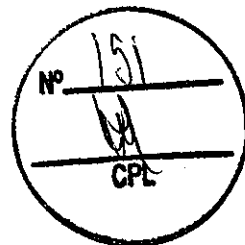
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 19:56 SOB Nº 2018024993
PROTOCOLO: 180249932 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11800984370. NIRE: 21200658830.
ELETROCOL LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05- E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05



CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade cabe aos sócios **SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA E TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA**, em conjunto ou isoladamente, com os poderes e atribuições de Sócios Administradores, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (as) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

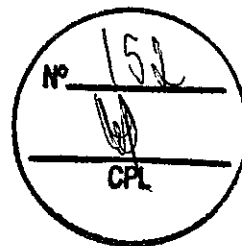


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 19:56 SOB Nº 20180249932.
PROTOCOLO: 180249932 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800984370. NIRE: 21200658830.
ELETROCOL LTDA - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 05- E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELETROCOL LTDA. - ME.
CNPJ: 10.548.494/0001-05**



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Colinas – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas – MA, 01 de Fevereiro de 2018.

1º OFÍCIO

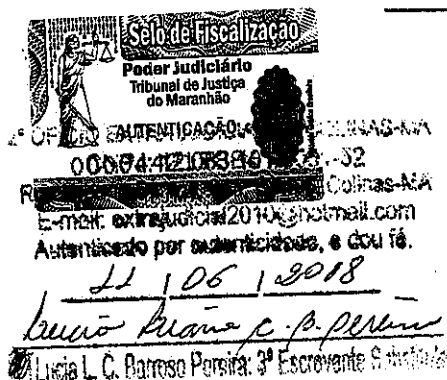
SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA
Sócio-Administrador

2º OFÍCIO

TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA
Sócia-Administradora

3º OFÍCIO

GENILSON MUNIS OLIVEIRA ROSA
Sócio Retirante



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2018 19:56 SOB Nº 20180249932.
PROTOCOLO: 180249932 DE 19/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800984370. NIRE: 21200658830.
ELETROCOL LTDA - ME

JUCEMA

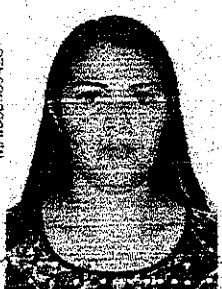
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

MANUS 1356425




Tatiâne Costa de Sousa Rosa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 029745362005-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/2018

NOME TATIÂNE COSTA DE SOUSA ROSA

FILIAÇÃO JOAQUIM CLARO DE SOUSA E MARIA DALVA DE SOUSA COSTA

NATURALIDADE BURITI BRAVO - MA DATA DE NASCIMENTO 17/08/1987

DOC ORIGEM CASAM, N.0005342 FLS.089 LIV.00015

CPF 022012983-51

ASSINATURA DO TITULAR

LEINº 7.118 DE 20/08/83

VIA-02

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Maranhão

AUTORIZAÇÃO

022012983-51

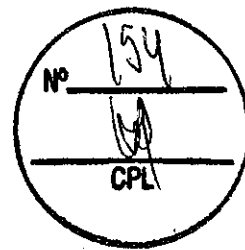
Colinas-MA

11/06/2018

Lucia L. C. Barros Pereira

E-mail: extregulacao@tjma.jus.br

Autenticado por assinatura eletrônica, e Gov. 16.

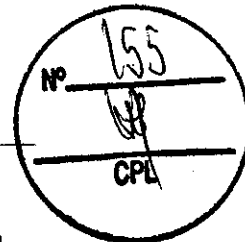


[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

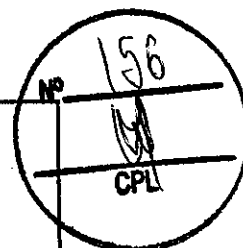


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.548.494/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 10/12/2008	
NOME EMPRESARIAL ELETROCOL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROCOL			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 35.12-3-00 - Transmissão de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DIEGO SUCUPIRA		NÚMERO 152	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO COLINAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8133-9828 / (99) 8832-2911	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/03/2018 às 12:08:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.548.494/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/12/2008
NOME EMPRESARIAL ELETROCOL LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 71.20-1-00 - Testes e análises técnicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DIEGO SUCUPIRA	NÚMERO 152	COMPLEMENTO LETRA A
CEP 65.690-000	BAIRRO/DISTRITO RENASCENCA	MUNICÍPIO COLINAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8133-9828 / (99) 8832-2911	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/12/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 23/03/2018 às 12:08:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

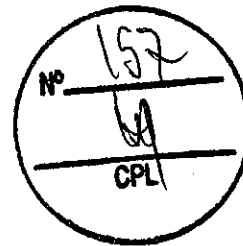
[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ELETROCOL LTDA - ME
CNPJ: 10.548.494/0001-05

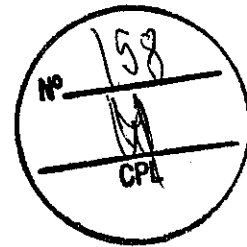
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:20 do dia 08/01/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/07/2018.

Código de controle da certidão: **0BEF.39DE.3D92.9F9A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 021237/18

Data da

23/03/2018 12:12:38

Inscrição Estadual: 123104033

CPF/CNPJ: 10548494000105

Razão Social: ELETROCOL LTDA ME

Endereço: AVE DIEGO SUCUPIRA, 152 LETRA A CEP: 65690000

Telefone: (99)00000000

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

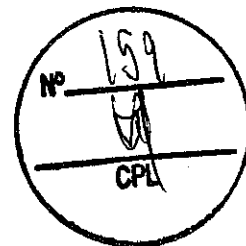
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 21/07/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 23/03/2018 12:12:38



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025914/18

Data da

17/05/2018 10:50:09

Inscrição Estadual: 123104033

CPF/CNPJ: 10548494000105

Razão Social: ELETROCOL LTDA ME

Endereço: AVE DIEGO SUCUPIRA, 152 LETRA A CEP: 65690000

Telefone: (99)00000000

Município: COLINAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

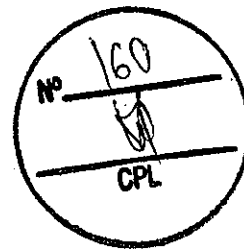
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/09/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/05/2018 10:50:09



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 58/2018

AUTENTICAÇÃO:F7CADE80B7CC92B991CF4D2806D6BD78

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **ELETROCOL LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **10.548.494/0001-05**, situada à **AV DIEGO SUCUPIRA, 152 LETRA A RENASCENÇA**, neste Município, encontra-se quite com os tributos municipais, não possuindo pendências em seu nome relativas a créditos tributários inscritos em **DÍVIDA ATIVA** junto à Fazenda Municipal. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A referida certidão terá validade até **04/07/2018**.

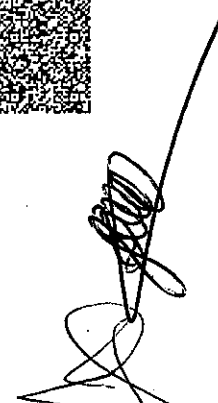
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

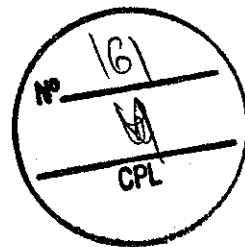
Colinas-Ma, 05/04/2018.



0000494-05
Rua Ulisses
E-mail: extrajudicial@tjma.jus.br
Autenticação por assinatura eletrônica, e data de
11/06/2018
Luisa L. C. Barros Pereira, 3ª Escrevente Substituta


José Garcia Evangelista
Diretor de Departamento de
Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 59/2018

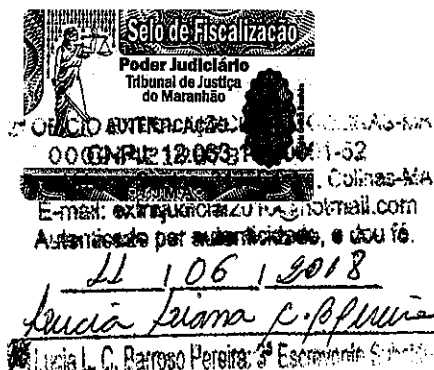
AUTENTICAÇÃO:285AB9448D2751EE57ECE7F762C39095

* Certidão Autorizada

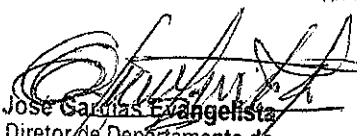
CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que o a empresa **ELETROCOL LTDA**, devidamente Inscrito sob o **CNPJ 10.548.494/0001-05**, situada à AV DIEGO SUCUPIRA, 152 LETRA A RENASCENÇA, encontra-se quite com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de **Quitação de Tributos**, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **04/07/2018**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.



Colinas-Ma, 05/04/2018.

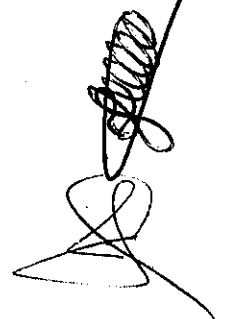

José Garmas Evangelista
Diretor de Departamento de
Coordenação Fiscal e
Arrecadação Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 59/2018

AUTENTICAÇÃO:285AB9448D2751EE57ECE7F762C39095

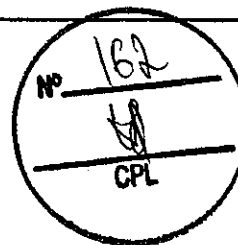
* Certidão Autorizada





MUNICÍPIO DE COLINAS

Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Tributação e Cadastro
CNPJ: 06113682000125
PC. DIAS CARNEIRO, Nº 402 - CENTRO



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

000007

Nº da Inscrição

000007

Nº do Alvará

15/2018

Validade

31/12/2018

Contribuinte

Nome:

ELETROCOL

CPF/CNPJ:

10548494000105

RG/Insc

Nome Fantasia:

ELETROCOL

Endereço

Logradouro:

BRASIL

Número:

374

Complemento:

CEP:

65690000

Bairro:

TRIZIDELA

Cidade:

COLINAS

Estado:

MA

Atividade Principal

Obras de terraplenagem, Montagem de estruturas metálicas, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Transmissão de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto, Obras de montagem industrial, Montagem e

Horário de Funcionamento

Melo de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0



PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE COLINAS-MA
CNPJ: 063.101/0001-32
Rua Urbana S/Nº 402, Centro, Colinas-MA
12010-000
12010@hotmail.com

Observações

Autenticado por autenticidade, e cópia.

11/06/2018

Luiz C. Barros Pereira

Detalhamento da Atividade

Luiz C. Barros Pereira

Data de Abertura

10/12/2008

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código

Divisão de Tributação

Jalido Henrique Pereira
Secretário Mun. de Finanças

Secretário Municipal de Finanças

Diretor do Departamento de Tributação

José Garcias Evangelista

Diretor de Departamento de

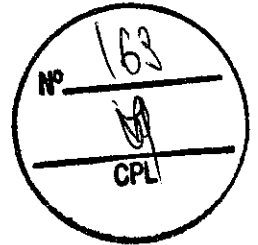
Coordenação Fiscal e

Coordenação Tributária

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10548494/0001-05
Razão Social: ELETROCOL LTDA
Nome Fantasia: ELETROCOL LTDA
Endereço: AV DIEGO SUCUPIRA 152 A / RENASCENÇA / COLINAS / MA / 65690-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/05/2018 a 28/06/2018

Certificação Número: 2018053015000917224500

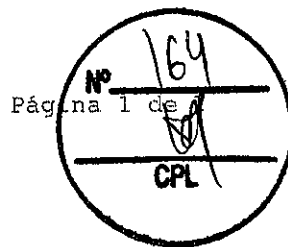
Informação obtida em 06/06/2018, às 11:55:20.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

06/06/2018 11:55



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELETROCOL LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.548.494/0001-05

Certidão nº: 146686262/2018

Expedição: 23/03/2018, às 12:10:32

Validade: 18/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e E L E T R O C O L L T D A
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
10.548.494/0001-05, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

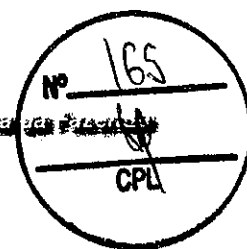


**Estado do
Maranhão**

SINTEGRA/ICMS

**Consulta Pública do Cadastro do Estado do
Maranhão**

SECRETARIA DE FAZENDA



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.548.494/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.310403-3

Razão Social: ELETROCOL LTDA ME

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE DIEGO SUCUPIRA

Número: 152 **Complemento:** LETRA A

Bairro: RENASCENCA

Município: COLINAS UF: MA

CEP: 65690000 **DDD:** **Telefone:** 00000000

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4221902	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4929902	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
7120100	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS
4221905	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
3512300	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292802	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 12/03/2018

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 01/12/2010 - (3512300), 27/05/2013 - (Devido emissão voluntária),

EFD a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 19/04/2018

DADOS DA EMPRESA				
NOME EMPRESARIAL ELETROCOL LTDA - ME				
NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO	
NIRE (SEDE) 212.0065883-0	CNPJ 10.548.494/0001-05	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO 10/12/2008	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE 10/12/2008	
ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA DIEGO SUCUPIRA, Nº 152, LETRA A, RENASCENÇA, CEP 65690-000, COLINAS, BRASIL				
CAPITAL R\$ 200.000,00		CAPITAL INTEGRADO R\$ 200.000,00		
PRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006) ME		PRAZO DE DURAÇÃO		
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO				
DATA 07/05/2018	ATO BALANÇO	NUMERO 20180317644	EVENTOS BALANÇO	

OBJETO SOCIAL		
TIPO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
PRINCIPAL	OBRAS DE TERRAPLENAGEM	4313400
SECUNDÁRIA	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	3512300
SECUNDÁRIA	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	3600601
SECUNDÁRIA	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	3811400
SECUNDÁRIA	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS	3821100
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	4120400
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS	4211101
SECUNDÁRIA	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS	4213800
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	4221902
SECUNDÁRIA	MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES	4221905
SECUNDÁRIA	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO	4222701
SECUNDÁRIA	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS	4292801
SECUNDÁRIA	OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL	4292802
SECUNDÁRIA	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO	4311802
SECUNDÁRIA	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	4321500
SECUNDÁRIA	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS	4329104
SECUNDÁRIA	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	4330404
SECUNDÁRIA	OBRAS DE ALVENARIA	4399103
SECUNDÁRIA	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA	4399105

OBJETO SOCIAL		
TIPO	DESCRIÇÃO	
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL	47440990
SECUNDÁRIA	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA	4923002
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE ESCOLAR	4924800
SECUNDÁRIA	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	4929902
SECUNDÁRIA	TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS	7120100
SECUNDÁRIA	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	7711000
SECUNDÁRIA	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR	7719599
SECUNDÁRIA	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES	7732201

SÓCIOS					
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAÍDA	VALOR PART.
SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA	895.166.723-53	ADMINISTRADOR	07/06/2013		R\$ 0,00
SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA	895.166.723-53	SÓCIO	07/06/2013		R\$ 160.000,00
TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA	022.012.983-51	ADMINISTRADOR	01/02/2018		R\$ 0,00
TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA	022.012.983-51	SÓCIO	01/02/2018		R\$ 40.000,00

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Página: 001 / 001

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: ELETROCOL LTDA - ME

NIRE: 21 2 0065883 0

CNPJ: 10.548.494/0001-05

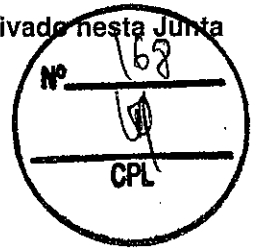
endereço: AVENIDA DIEGO SUCUPIRA

complemento: LETRA A;

bairro: RENASCENÇA

município: COLINAS

situação: REGISTRO ATIVO



número: 152

CEP: 65690-000

UF: MA

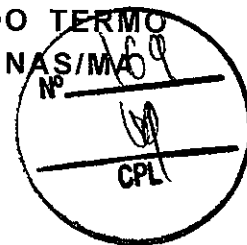
Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200658830	10/12/2008	CONTRATO
315	20080547958	10/12/2008	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
021	20110643496	27/09/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20120019442	11/01/2012	BALANCO
021	20120438500	10/07/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130033685	14/01/2013	BALANCO
021	20130424331	07/06/2013	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140075585	28/01/2014	BALANCO
223	20150070470	28/01/2015	BALANCO
223	20160266203	15/03/2016	BALANCO
021	20170035808	30/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170512193	03/05/2017	BALANCO
021	20180249932	19/03/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180317644	07/05/2018	BALANCO

SÃO LUÍS - MA, 14 de maio de 2018

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

17/082625-2

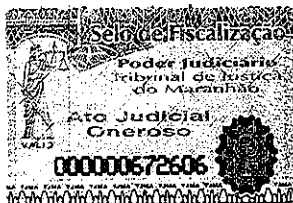


CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Falências ou Concordata**, a partir do 30/04/2008 até o dia 07.06.2018, constatei **INEXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS FALÊNCIAS E CONCORDATAS E/OU EXECUÇÕES** contra **ELETROCOL LTDA – ME** inscrito(a) no **CNPJ nº10.548.494/0001-05**, estabelecida na AV. Diego Sucupira, N° 152 Bairro Renascença, Colinas -ma.

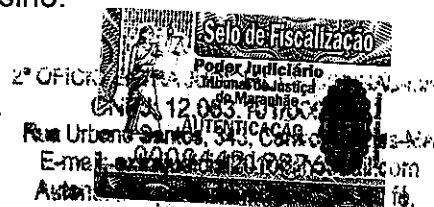
CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no nesta Comarca de Colinas. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial a meu cargo, no Fórum Des. Bento Moreira Lima, Colinas, Estado do Maranhão. Eu, Maria Aparecida Pereira Barbosa, Auxiliar Judiciário, mat. 133751, subscrevo e assino.

Colinas, 07 de Junho de 2018.



[Assinatura]
FRANCÍLIA SILVA LIMA

Secretária Judicial
Mat. 159004



[Assinatura]
11/06/2018
Lucia L. C. Barros Pereira, 3ª Escrevente Substituta

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE COLINAS-MA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

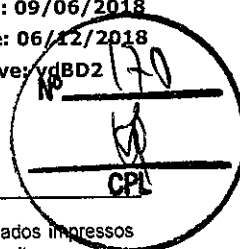
Nº 801489/2018

Emissão: 09/06/2018

Validade: 06/12/2018

Chave: ydBD2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ELETROCOL LTDA - ME

CNPJ: 10.548.494/0001-05

Registro: 000000978-1

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 200.000,00

Data do Capital: 27/09/2011

Faixa: 2

Atividades CNAE:

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; MANUTENÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OBRAS DE ALVENARIA; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR (CAMINHÕES, CAÇAMBAS, ETC); TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; CAPTAÇÃO, TRATAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA diego sucupira, 152, letra a, PARQUE RENASCENCA, COLINAS, MA, 65690000

Tipo de Registro: DEFINITIVO (EMPRESA)

Data Inicial: 30/01/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000009781EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2018 (1/1)

Autos de Infração

Responsáveis Técnicos

Profissional: RONALDO CARNEIRO VIANA

Registro: 140038149-5

CPF: 771.061.803-00

Data Início: 21/03/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: SAMUEL MUNIS OLIVEIRA ROSA



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

2020/12/18 10:11:11

Nº 801489/2018

Emissão: 09/06/2018

Validade: 06/12/2018

Chave: ydBD2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

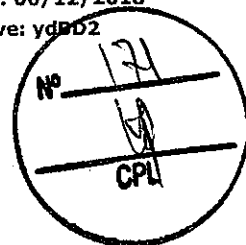
CPF: 895.166.723-53

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Sócio: TATIANE COSTA DE SOUSA ROSA

CPF: 022.012.983-51

Função: SOCIO ADMINISTRADOR



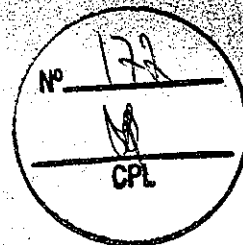


CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão
WEB - 21754 / 2009

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 21754 / 2009
PROTOCOLO : PRO - 33341103 / 09
DATA DE EMISSÃO : 27/03/2009



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 317, de 31/10/86 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução total ou parcial da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicados abaixo, conforme atestado anexo.

Nome do Profissional : RONALDO CARNEIRO VIANA

Carteira : 0000089444D MG

CPF : 77106180300

Título(s)

Engenheiro Civil

ART(s)

ART : 394039

Registrada em : 19/05/2006

Baixada em : 27/03/2009

Endereço da Obra : VILA CHICO DO RADIO, VILA CHICO DO RADIO, CEP : 65900000 IMPERATRIZ/MA

Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

Empresa : M. SUL CONSTRUÇÕES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

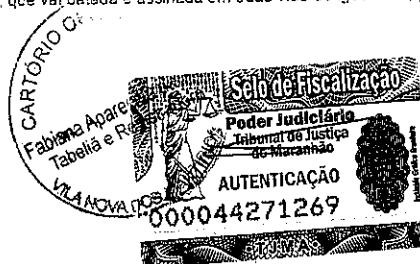
Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NA VILA CHICO DO RADIO, IMPERATRIZ-MA, COM MOTIVAÇÃO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.

229.0488/2007 - SEMED, E EM CONFORMIDADE COM A TOMADA DE PREÇOS N. 133/2007 - CDL.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s) averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada em duas vias de igual teor, por quem de direito.

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz/MA



Cartório Oficial Único
AUTENTICAÇÃO
Vila Nova dos Martírios - MA

26 JUN 2018

A presente fotocópia, confere integralmente com a original com Teste da verdade

Eng.º *Eng.º Raimundo Nonato Nery Farias*
Inspetor Chefe do CREA/MA
Inspeção de Imperatriz/MA

Luana Kariele P. L. Silva
Escritor Autorizada



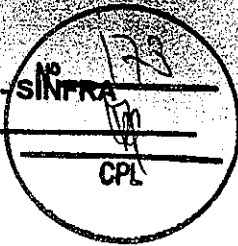
Rua 26 de Julho, 214, Centro SÃO LUIZ/MA 65015-560
Telefones: DDD:98 Sede: 2106-8300 - Estreito: 3531-5145 - Barrisrinhas: 3349-1743 - Chapadinha: 000-0005 - Pinheiro: 3391-3795 - Santa Inês: 3653-2473 - Fax: (98) 2106-8309

Impresso em: 27/03/2009 Operador: DEUSELINA
Página 1/1



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**, inscrita sob o CNPJ 06.158.455/0001 - 16, localizada na Rua: Rui Barbosa, 201, Centro, Imperatriz/MA, atesta para os devidos fins que: **M SUL CONSTRUÇÕES, COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, estabelecida na rua Euclides da Cunha, 203, Vila Nova, Imperatriz - MA, executou a construção de uma Escola Municipal, localizada na Vila Chico do Radio, município de Imperatriz/MA, com motivação no processo administrativo nº 22010488/2007 - SEMED, e em conformidade com a Tomada de Preços nº 133/2007 - CPL. Cumprindo sua carga horaria conforme planilha (abaixo). Tendo como responsável técnico da empresa o Eng. Civil: **RONALDO CARNEIRO VIANA**, CREA Nº 89444 - D / MG. A referida empresa prestou os serviços dentro do prazo e formas contratuais e em obediência às Normas Técnicas Brasileiras e aos Projetos Executivos. Não constando nada que desabone sua conduta.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
01	SERVICOS INICIAIS		
01.01	LOCACAO DA OBRA	M2	387,73
01.02	ATERRO APOLOADO DE VALAS OU CAVAS COM COMPRA DE MATERIAL	M3	116,32
01.03	TAXAS E EMOLUMENTOS	M2	387,73
01.04	PLACA INDICATIVA DE OBRA POR M2	M2	3,00
01.05	PLACA INAUGURACAO EM ACRILICO TRANSPARENTE ESP. 5MM 60X70CM	UN	12,00
01.06	LIGACAO PROVISORIA DE SANITARIO	UN	1,00
01.07	LIGACAO PROVISORIA DE AGUA	UN	1,00
01.08	LIGACAO PROVISORIA DE LUZ E FORCA	UN	1,00
01.09	CAPINA E LIMPEZA DE AREA	M2	1.643,95
	Sub Total do Item		
02	INFRA-ESTRUTURA		
02.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA,ATE 2,00M	M3	21,46
02.02	REATERRO APOLOADO DE VALAS	M3	13,41
02.03	FABRIC. LANC. E ADENS. CONCRETO 15 MPA	M3	9,65
02.04	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM 6,35 A 9,52MM (1/4 A 3/8")	KG	394,83
02.05	ARMADURA CA-60B FINA DIAM 3,40 A 6,00 MM	KG	215,88
02.06	TABUAS DE MADEIRA BRANCA P/FUNDACOES,UTILIZACAO 5 VEZES	M2	133,93
02.07	LASTRO DE CONCRETO,INCLUSIVE LANCAMENTO	M3	0,43
02.08	ALVENARIA DE EMBASAMENTO COM TIJOLO CERAMICO FURADO ESP.20CM	M2	53,65
	Sub Total do Item		
03	SUPER-ESTRUTURA		
03.01	TABUAS DE MADEIRA BRANCA,UTILIZACAO 5 VEZES	M2	175,87
03.02	ARMADURA CA-50 MEDIA DIAM.6,25 A 9,52MM(1/4 A 3/8")	KG	623,89
03.03	ARMADURA CA-60B FINA DIAM 3,40 A 6,00MM	KG	237,51
03.04	CONCRETO 15 MPA - FAB.LANC. E ADENSAMENTO	M3	9,84
	Sub Total do Item		
04	ALVENARIA		
04.01	TIJ.CERAM.FURADOS 10X20X20CM,ARG.MISTA C/ARENOSO,ESP.10CM	M2	579,54
	Sub Total do Item		
05	ESQUADRIAS		
05.01	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA,COMPLETA,UMA FOLHA,0,60X 2,10M	UN	7,00
05.02	PORTA INTERNA DE CEDRO LISA,COMPLETA,UMA FOLHA,0,80X 2,10M	UN	6,00
05.03	PORTA INTERNA DE MADEIRA LISA,COMPLETA,UMA FOLHA,0,90X 2,10M	UN	5,00
05.04	PORTA DE MADEIRA SEMI-LOCA COM ACABAMENTO EM ESMALTE SINTETICO, COMPLETA	M2	2,70
05.04	JANELA TIPO GUILHOTINA	M2	2,25
05.07	JANELA EM CHAPA VIRADA EM FER.GALV.C/ PIVOTANTE	M2	30,81
05.07	CAIXILHO DE FERRO BASCULANTE	M2	7,31
05.08	PORTAO DE FERRO DE CORRER 3,00X2,50M	UN	1,00
	Sub Total do Item		
06	VIDROS		
06.01	VIDRO COMUM,EM CAIXILHOS,C/GAXETA NEOPRENE	M2	7,31
	Sub Total do Item		
07	COBERTURA		
07.01	PARA TELHA CERAMICA OU CONCRETO,VAO 3 A 7M	M2	446,68
07.02	TELHA CERAMICA PLAN	M2	446,68
07.04	EMBOCAMENTO DA ULTIMA FIADA DE TELHA CERAMICA PLAN	M	129,45
07.05	CUMEEIRA CERAMICA PLAN,INCLUSIVE EMBOCAMENTO	M	47,96
07.05	RUFO DE CHAPA GALVANIZADA 26,DESENVOLV.33CM	M	35,80
	Sub Total do Item		
08	FORROS		
08.01	FORRO DE GESSO COLOCADO	M2	72,36
	Sub Total do Item		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SINFRA

CPL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
09	REVESTIMENTOS		
09.01	CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR 1:3	M2	1.988,13
09.02	EMBOCO C/ARG.MISTA CIMENTO,SAIBRO,AREIA S/PENEIR.1:3:3	M2	121,30
09.03	REBOCO ARG. TRACO 1:8	M2	1.866,83
09.04	CERAMICA JUNTA A PRUMO,C/CIMENTO COLANTE	M2	121,30
09.05	REJUNT P/LADR.CERAM.C/CIMENTO BRANCO EM PAREDE	M2	121,30
	Sub Total do Item		
10	PISOS		
10.01	LASTRO DE CONCRETO,INCLUSIVE LANCAMENTO ESP. 5CM	M3	17,45
10.02	REGULARIZACAO DE BASE P/PISOS C/ARGAM.DE ALTA RESISTENCIA	M2	349,07
10.03	PISO INDL.MONOLITICO DE ALTA RESIST,S/REGULARIZ,ESP.4MM	M2	349,07
10.04	RODAPE INDUSTRIAL MONOLITICO 10 CM	M	383,98
	Sub Total do Item		
11	OUTROS ELEMENTOS		
11.01	BARRA DE APOIO RETA EM AÇO INOX DE 0,90M DIAM. DE 1 1/4"	UN	6,00
11.02	BARRA DE APOIO PARA PORTAS EM AÇO INOX DE 0,40M DIAM. DE 1 1/4"	UN	4,00
	Sub Total do Item		
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
12.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA	M3	40,00
12.02	REATERRO APOIADO DE VALAS	M3	15,00
12.03	TUBO DE PVC SOLDABEL MARROM,DIAMETRO 20MM(1/2")	M	10,00
12.04	BOMBA ELETRICA DE 3/4" HP SUBMERSA S/ FIACAO E S/ TUBULACAO	UN	1,00
12.05	TUBO DE CONCRETO ARMADO,DIAMETRO 1000MM	M	15,00
12.06	TAMPA DE CONCRETO	M2	0,79
12.07	TUBO DE PVC SOLDABEL MARROM,DIAMETRO 20MM(1/2")	M	60,00
12.08	TUBO DE PVC SOLDABEL MARROM,DIAMETRO 25MM(3/4")	M	20,00
12.09	TUBO DE PVC SOLDABEL MARROM,DIAMETRO 32MM(1")	M	15,00
12.10	TUBO DE PVC SOLDABEL MARROM,DIAMETRO 50MM(1 1/2")	M	42,00
12.11	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULACOES,DIAM.15 A 25MM(1/2 A 1")	M	20,00
12.12	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAMASSA,DIAM.15 A 25MM(1/2 A 1")	M	20,00
12.13	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULACOES,DIAM.32 A 50MM(1 1/4 A 2")	M	10,50
12.14	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAM,DIAM.32 A 50MM(1 1/4 A 2")	M	10,50
12.15	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA,DIAM.20MM(3/4")	UN	1,00
12.17	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA,DIAM.32MM(1 1/4")	UN	4,00
12.18	REGISTRO DE GAVETA BRUTO,DIAMETRO 50MM(2")	UN	3,00
12.19	COTOVELO DE PVC SOLDABEL MARROM,DIAMETRO 20MM(1/2")	UN	8,00
12.20	COTOVELO DE PVC SOLDABEL MARROM,DIAMETRO 25MM(3/4")	UN	2,00
12.21	COTOVELO DE PVC SOLDABEL MARROM,DIAMETRO 32MM(1")	UN	6,00
12.22	COTOVELO DE PVC SOLDABEL MARROM,DIAMETRO 50MM(1 1/2")	UN	4,00
12.23	TE REDUCAO PVC SOLDABEL MARROM,DIAM. 32X25MM (1X3/4")	UN	2,00
12.24	TE REDUCAO PVC SOLDABEL MARROM,DIAM. 25X20MM (3/4X1/2")	UN	15,00
12.25	TE DE PVC SOLDABEL MARROM,DIAMETRO 20MM(1/2")	UN	2,00
12.26	JOELHO REDUC.PVC SOLD.MARROM, DIAMETRO 25X20MM (3/4X1/2")	UN	2,00
12.27	TE DE PVC SOLDABEL MARROM,DIAMETRO 50MM(1 1/2")	UN	2,00
12.28	TE REDUCAO PVC SOLDABEL MARROM,DIAM. 50X32MM (1 1/2X1")	UN	2,00
12.29	LUVA RED. PVC SOLDABEL MARROM, DIAM. 50X32MM	UN	2,00
12.30	CASTELO DE CAIXA D'ÁGUA	M2	3,00
12.31	CAIXA D'ÁGUA EM FIBRA CAP. 2.000L	UN	1,00
12.32	TORNEIRA DE BOIA,DIAMETRO 25MM(1")	UN	2,00
	Sub Total do Item		
13	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
13.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA,ATE 2,00M	M3	6,34
13.02	REATERRO APOIADO DE VALAS	M3	6,18
13.03	RASGO EM ALVENARIA P/TUBULACOES,DIAM.32 A 50MM (1 1/4 A 2")	M	18,80
13.04	ENCHIMENTO DE RASGO C/ARGAM,DIAM.32 A 50MM (1 1/4 A 2")	M	18,80



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Nº 173
SINFRA

CPL

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
13.05	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.50MM(2")	M	25,00
13.06	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.40MM(1 1/2")	M	12,00
13.07	TUBO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.100MM(4")	M	35,00
13.08	TUBO DE PVC BRANCO, P/ESGOTO, DIAM.150MM (6")	M	6,00
13.08	JOELHO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.40MM(1 1/2")	UN	11,00
13.09	JOELHO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.50MM(2")	UN	10,00
13.10	JOELHO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.100MM(4")	UN	8,00
13.11	JOELHO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.100MM (4") 45'	UN	1,00
13.12	JOELHO DE PVC BRANCO,P/ESGOTO,DIAM.40MM(1 1/2") 45'	UN	5,00
13.14	JUNCAO SIMPLES PVC BRANCO C/INSP.DIAM.100MM (4")	UN	2,00
13.14	JUNCAO SIMPLES DE RED.EM PVC P/ESG.,100X50MM (4X2")-C/ANEIS	UN	2,00
13.14	TE DE PVC BRANCO P/ESGOTO,DIAMETRO 40MM (1 1/2")	UN	2,00
13.15	CX SINF. PVC RIGIDO D=150 MM C/ GRELHA SIMPLES	UN	4,00
13.17	SIFAO PVC P/ PIA OU LAVATORIO	UN	5,00
13.18	BACIA DE LOUCA BRANCA,C/CAIXA ACOPLADA	UN	2,00
13.19	VASO SANITARIO DECA COM VALVULA DE DESCARGA	UN	7,00
13.20	LAVATORIO SIMPLES C/ COLUNA C/ TORN.ACESS. / PADRAO POPULAR	UN	2,00
13.21	BANCADA DE GRANITO	M2	2,40
13.22	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR, COMPLETA	UN	4,00
13.23	CUBA DE INOX DE EMBUTIR	UN	1,00
13.24	SUMIDOURO 0.80 X 2.00 EM TUBO 0.80 C/ TAMPA EM CA	UN	1,00
13.25	FOSSA 2,50X1,10X2,15 M EM ALV.TU.C/TAMPA EM CONCRETO	UN	1,00
13.26	CAIXA DE INSPENÇÃO	UN	5,00
13.26	CAIXA DE GORDURA	UN	1,00
13.27	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA,15X15CM	UN	9,00
13.28	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA,15X15CM.01	UN	4,00
13.29	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA,15X15CM.02	UN	4,00
13.30	PORTA-PAPEL DE LOUCA BRANCA,15X15CM.03	UN	4,00
Sub Total do Item			4,00
14	INSTALAÇÃO ELÉTRICA		
14.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA,ATE 2,00M	M3	3,46
14.02	REATERRO APILOADO DE VALAS	M3	6,40
14.03	ENTRADA DE LINHA	PA	1,00
14.04	CONECTOR SPLIT BOLT PARA FIO DE ATE 16 MM2	UN	4,00
14.05	CAIXA DE ENTRADA,P/MEDICAO DE POTENCIA DE 25 A 30 KW	UN	1,00
14.06	RASGO EM AL VEN.P/PASS.ELETR.,DIAM. 15MM (1/2") A 25MM (1")	M	106,00
14.07	ENCH.P/RASGO,C/ARG.MIS.P/ELETR.,DIAM.15MM (1/2") A 25MM (1")	M	106,00
14.08	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL,INCL.CONEXOES,DIAM.25MM (3/4")	M	3,00
14.09	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL,INCL.CONEXOES,DIAM.32MM (1")	M	3,00
14.10	QUADRO DE DISTRIB.DE LUZ,EMBUT,ATE 12 DIVISOES,207X332X95MM	UN	1,00
14.11	CAIXA DE 4" X 2" PVC TIGRE	UN	43,00
14.13	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO,10A	UN	5,00
14.14	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO,16A	UN	3,00
14.15	DISJUNTOR TRIPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUICAO,50A	UN	1,00
14.16	FIO ISOLADO EM PVC,P/750V,1,5 MM2	M	650,00
14.17	FIO ISOLADO EM PVC,P/750V,2,5 MM2	M	300,00
14.18	CABO FLEXIVEL ISOLADO EM PVC,P/750V,4MM2	M	150,00
14.19	CABO PIRASTIC, #10MM2	M	200,00
14.20	CABO ISOLADO EM PVC,750V,16MM2	M	50,00
14.21	INTERRUPTOR,UMA TECLA SIMPLES,10A,250V	UN	8,00
14.22	CONJUNTO INTERRUPTOR,DUAS TECLAS SIMPLES,10A,250V	UN	5,00
14.22	CONJUNTO INTERRUPTOR,TRES TECLAS SIMPLES,10A,250V	UN	5,00
14.23	TOMADA DOIS POLOS,MAIS TERRA,20A,250V	UN	13,00
14.24	TOMADA PARA AR-CONDICIONADO	UN	2,00
14.25	TOMADA UNIVERSAL,10A,250V	UN	12,00
14.26	LAMPADA PL ELETRONICA 15W, 220V	UN	4,00
14.27	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA,2X40W	UN	47,00
14.28	ARANDELA EXTERNA C/ LAMPADA DE 60 W	UN	10,00

CREA - MA

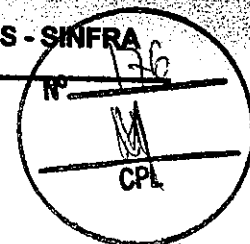
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTRODUTORA DA CERTIDÃO

Nº 21754/198 OL A. 05

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz/MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
14.29	LAMPADA INCANDESCENTE 100W	UN	10,00
14.30	HASTE DE ATERRAMENTO COBREADA 5/8" X 3 MTS	UN	3,00
14.31	CABO DE COBRE NU 25 MM2 P/ MALHA DE ATERRAMENTO	M	10,00
14.32	CONECTOR P/ HASTE 19 MM	UN	6,00
14.33	VENTILADOR DE TETO	UN	17,00
14.34	SIRENE P/ESCOLA 150W	UN	1,00
14.35	CAIXA P/ AR CONDICIONADO 21.000 BTUS	UN	2,00
	Sub Total do Item		
15	INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS		
15.01	CABO CCI-2 PARA INSTALACOES TELEFONICAS	M	100,00
15.02	TOMADA P/TELEFONE,PADRAO TELEBRAS	UN	2,00
15.03	CAIXA DE 4" X 2" PVC TIGRE	UN	2,00
15.04	ELETRODUTO DE PVC ROSCAVEL, INCL. CONEXOES, DIAM. 20MM (1/2")	M	10,50
15.05	RASGO EM ALVEN. P/PASS. ELETR., DIAM. 15MM (1/2") A 25MM (1")	M	10,50
15.06	ENCH. P/RASG. C/ARG. MIS. P/ELETR. DIAM. 15MM (1/2") A 25MM (1")	M	10,50
	Sub Total do Item		
16	COMBATE A INCENDIO		
16.01	EXTINTOR DE GAS CARBONICO, 6KG	UN	2,00
16.02	SINALIZAÇÃO COM FITA ADESIVA EM PISO	UN	2,00
16.03	SINALIZAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE	UN	2,00
16.04	SUPORTE PARA EXTINTOR	UN	2,00
	Sub Total do Item		
17	PINTURA		
17.01	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS, 2 DEMAOS, C/MASSA DE PVA	M2	712,67
17.02	LATEX, DUAS DEMAOS EM PAREDES INTERNAS, S/MASSA	M2	712,67
17.03	EMASSAMENTO DE PAREDES EXTERNAS, 2 DEMAOS, C/MASSA ACRILICA	M2	397,36
17.04	LATEX, TRES DEMAOS EM PAREDES EXTERNAS, S/MASSA	M2	397,36
17.05	ESMALTE, DUAS DEMAOS, EM ESQUADRIAS DE FERRO	M2	95,74
17.06	EMASSAMENTO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA, P/TINTA OLEO OU ESMALTE	M2	59,62
17.07	ESMALTE, DUAS DEMAOS, EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	M2	59,62
	Sub Total do Item		
18	SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS		
18.01	PASSEIO DE CONCRETO, INCL. PREPARO DE CAIXA	M2	136,43
18.02	MURO H=2,50M	M	165,81
18.03	PLACA DE INFORMAÇÃO VISUAL EM ACRILICO	UN	14,00
18.04	PINTURA DE LOGOTIPOS EM PAREDES C/TINTA A OLEO	M2	20,00
18.05	CAIACAO EXTERNA, TRES DEMAOS	M2	829,05
18.06	QUADRO DE GIZ EM LAMINADO COM AROS E PORTA GIZ EM MAD. ENVERNIZADA	UN	4,00
17	LIMPEZA GERAL	M2	387,73
	Sub Total do Item		

Roberto Vasconcelos Alencar

Secretário Municipal de Infraestrutura,
Transportes e Serviços Públicos

CREA - MA

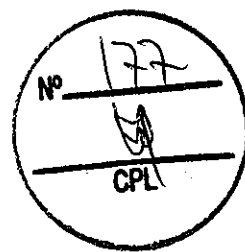
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 21754/05 Fls. 01 A 05

Rosângela Maria da Silva
Agente Administrativo
Inspeção de Imperatriz/MA

Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 1400 - Centro - Fone: (99) 3524-9865

CEP: 65.901-280 - Imperatriz - MA CNPJ: 06.158.455/0001-16



TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018-CPL

ANEXO V

DECLARAÇÃO A QUE ALUDE O ART. 27º, V DA LEI N.º 8.666/93;

A Empresa ELETROCOL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 10.548.494.0001-05, por intermédio de seu representante legal, Sr. Francisco Munis Oliveira Rosa portador da Cédula de Identidade de n.º 13.42.5593-3 SSP-MA e do CPF n.º 400.863.993-49, **DECLARA**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27º da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Representante Legal

(Observação: Em caso afirmativo assinala a ressalva acima).

Colinas, 26 de Junho de 2018

Atenciosamente,



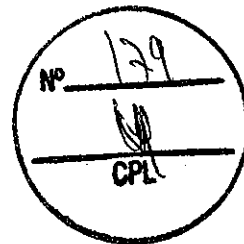
ELETROCOL LTDA.
FRANCISCO MUNIS OLIVEIRA ROSA
RG. 13435593-3 CPF: 400.863.993-49

178
No.

CPL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

ELETROCOL LTDA. - ME.
AV. BRASIL, 374 - BAIRRO - TRIZIDEIA
COLINAS - MA, CEP: 65.690-000
CNPJ: 10.548.494/0001-05
NIRE: 21200658830



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

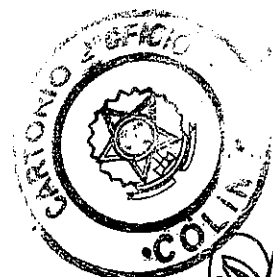
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		552.825,63
Receita Bruta de Serviços		
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		
Impostos Federais/Municipais/Estaduais	65.032,03	(65.032,03)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		487.793,60
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
Compra de Mercadorias/Insumos	274.815,61	
Folha de pagamento	24.750,00	
Encargos com INSS/FGTS	7.177,50	
Material de escritório	2.815,40	
Energia	2.326,66	
Água, Telefone	1.425,84	
Manutenção, Conservação e Limpeza	6.985,14	
Pró-Labore	48.000,00	(368.296,15)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		119.497,45

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração de Resultado do Exercício realizado em 31 de dezembro de 2017 o Lucro Líquido de R\$ 119.497,45 (CENTO E DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).

Colinas - MA, 31 de dezembro de 2017

Samuel Munis Oliveira Rosa
CPF: 895.166.723-53
Sócio-Administrador

Cleomar Ferreira da Silva
Técnico Contábil
CRC - MA 008788/O-5
CPF: 304.283.273-20

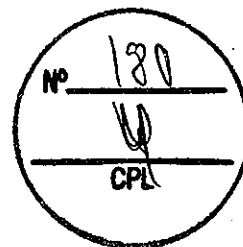


JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 16:21 SOB Nº 20180317644.
PROTOCOLO: 180317644 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801714287. NIRE: 21200658830.
ELETROCOL LTDA - ME

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

ELETROCOL LTDA. - ME.
AV. BRASIL, 374 - BAIRRO - TRIZIDELA
COLINAS - MA, CEP: 65.690-000
CNPJ: 10.548.494/0001-05
NIRE: 21200658830



**CÁLCULO DOS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS
COM BASE NO BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2017**

1- INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PC+PELP}} \quad \text{ISG} = \frac{332.464,15}{12.967,00} \quad \text{ISG} = 25,64$$

2- INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRC.}}{\text{PASSIVO CIRC.}} \quad \text{ILC} = \frac{262.868,20}{12.967,00} \quad \text{ILC} = 20,27$$

3- INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} \quad \text{ILG} = \frac{262.868,20}{12.967,00} \quad \text{ILG} = 20,27$$

COLINAS - MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Samuel Munis Oliveira Rosa

CPF: 895.166.723-53

Sócio/Administrador



Cleomar Ferreira da Silva

Técnico Contábil

CRC - MA 008788/O-5

CPF: 304.283.273-20

Autenticado por assinatura eletrônica, e dou fé.

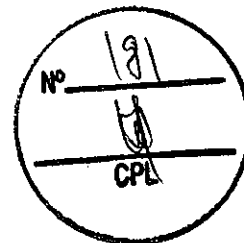
11/05/2018

Lucia L. C. Barros Pereira, 3ª Escrivão Substituto

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2018 16:21 SOB Nº 20180317644.
PROTOCOLO: 180317644 DE 07/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801714287. NIRE: 21200658830.
ELETROCOL LTDA - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/05/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



TOMADA DE PREÇOS N° 001/2018-CPL

**ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE
IMPEDITIVO
DA HABILITAÇÃO;**

O signatário da presente, em nome da Empresa ELETROCOL LTDA ME declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei n.º 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite esta empresa a participar da **Tomada de Preços n° 001/2018CPL**, e que contra a mesma não existe pedido de falência ou recuperação judicial.

Colinas, 26 de Junho de 2018

Atenciosamente,

ELETROCOL LTDA.
FRANCISCO MUNIS OLIVEIRA ROSA
RG. 13435593-3 CPF: 400.863.993-49